

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

REVOGAÇÃO da Inexigibilidade 002/2020 Processo N° 015/2020 com o objetivo de contratar a empresa D P EVENTOS ME , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.783.029/0001-67, representado pelo Sr. DIVAIR PARREIRA DE MATOS para apresentação da Cia de rodeio Didair Parreira, na festa do 33º aniversário de emancipação política e administrativa de Vila Rica-MT.

O presente processo se tornou inviável devido o cancelamento das festividades municipais por meio do Decreto Municipal nº 050/2020, tendo em vista as medidas adotadas para prevenção do coronavírus (COVID-19), sendo necessário evitar todas as formas de aglomerações para o enfrentamento da pandemia. Assim, faz-se necessário a revogação do processo licitatório nº 015/2020, sendo que é inconveniente e inoportuno.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 08 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03e06551

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar